



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL 527

De 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a Transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 29 de outubro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, ser Ponto Facultativo, o dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, a pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO, que o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) é Sexta-feira;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica Transferido para o dia 29 de outubro de 2021 o **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**;

Art 2º - Ficam excluídos das disposições do Artigo 1º os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados



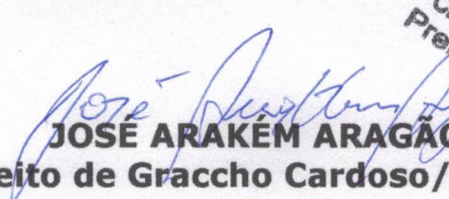
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

para trabalhar no referido dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção, caso ocorra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 28 de outubro de 2021 , após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
(SE)**, em 18 de outubro de 2021.


JOSE ARAKEM ARAGÃO
CPF: 256.395.525-49
Prefeito Municipal
Prefeito de Graccho Cardoso/Sergipe